

**ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA  
OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM  
MEDICINA PALIATIVA - 2020**

**CONSIDERANDO** as emergências em saúde e estado de pandemia pelo COVID-19.

**CONSIDERANDO** a Portaria AMB nº 002, de 30 de janeiro de 2020, que ratifica e faz adendo à Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificado de Área de Atuação.

**CONSIDERANDO** a Portaria AMB nº 05, de 18 de março de 2020, que decretou a suspensão temporária dos Exames de Suficiência para Titulação de Especialista e de Certificação em Área de Atuação.

**CONSIDERANDO** a Portaria AMB nº 07, de 17 de junho de 2020, que revogou a suspensão temporária dos Exames de Suficiência para Titulação de Especialista e de Certificação em Área de Atuação e autoriza, em caráter excepcional, sua realização na modalidade eletrônica, por meio de plataforma segura para acesso dos inscritos nos exames.

**CONSIDERANDO** a Resolução AMB nº 001, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre as orientações para realização de provas online para obtenção de Título de Especialista e Certificados de Área de Atuação.

A Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da sua Comissão de Medicina Paliativa - composta pelas **Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)**, a **Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM)**, a **Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)**, a **Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC)**, a **Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**, **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)**, **Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB)**, **Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC)**, **Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO)**, **Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP)** e **Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN)** **COMUNICA** o **ADITAMENTO** ao Edital de Convocação do Exame de Suficiência para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Medicina Paliativa, publicado na data de 30 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

**A Prova Teórica será realizada na modalidade on-line, na data de 06/11/2021, de 09h às 12h (horário de Brasília), por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos.**

Os candidatos inscritos no EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA - 2020, com base no edital publicado em 30 de outubro de 2020, poderão manifestar expressa e irrevogável desistência de participação no certame até, impreterivelmente, o dia **20/10/2021**, por meio do envio de e-mail para [secretaria@amb.org.br](mailto:secretaria@amb.org.br) direcionado à AMB. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação.

Portanto, **onde se lê:**

4.2 A prova teórica será realizada na **cidade de São Paulo em 30/01/2021 (sábado)** e obedecerá aos seguintes critérios:

**Leia-se:**

4.2 A prova teórica será realizada exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos, observadas as seguintes regras:

**a. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA**

1. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
  - Sistema Operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOs Mojave 10.14.6 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
  - Processador Core i3 ou superior
  - Memória RAM 4GB ou superior
  - Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior
  - Microfone
  - Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
  - Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
  - Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
2. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
3. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones*, *tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
4. Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, *smartphones* ou *tablets* como *webcam*.
5. A AMB não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a

transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.

6. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a captação de imagens do participante.
7. A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.
8. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
9. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.
10. A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.
11. *Softwares* como *antivírus* e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.
12. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da AMB, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a manutenção dos dados do participante.
  - 12.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a AMB isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
  - 12.2 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da AMB para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para

monitoramento dos candidatos durante a realização da prova, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

13. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

13.1 Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da AMB, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para, se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.

14. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

#### **b. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE**

1. Até o **18 de outubro de 2021**, os candidatos receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.
2. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a AMB a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.
3. O candidato, **pessoalmente**, fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de, ao menos, um dos pré-testes previstos em Edital com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação na prova.
4. Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio do webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.

5. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.
6. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
7. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item a. 1.
8. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.
9. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.
10. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia **03 de novembro de 2021**.

**c. DA APLICAÇÃO DA PROVA:**

1. A prova será acompanhada por fiscais de sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line a partir de uma hora e trinta minutos antes do horário previsto para a aplicação da prova.

2.1 É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos **uma hora e trinta minutos** do horário previsto para o início da prova, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às **8h45horas** (horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

3. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
4. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.



5. Não é permitida a realização do Exame no mesmo endereço por mais de um candidato, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.
6. O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
7. O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial. O uso de máscara é um meio de proteção individual em espaços públicos e privados durante a pandemia do novo coronavírus, entretanto, o candidato não terá riscos de contaminação devido ao isolamento, tendo em vista que não é permitida a presença de terceiros no local/ambiente de prova. Da mesma forma não poderá fazer uso de óculos, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.
8. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.
  - 8.1 A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional.
  - 8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.
9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada da prova acima descrita nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar à prova, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
10. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.
11. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início da prova. Não será permitido ao candidato prestar prova fora da data ou do horário estabelecidos.
12. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.

13. **Período de sigilo** – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.
- 13.1 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.
14. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da *webcam* de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
15. O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos.
16. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
17. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
18. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repost.
19. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
20. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação da prova em caso de descumprimento.
21. Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

22. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.
23. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.
24. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

#### **d. DA PROVA**

1. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.
2. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.
3. Não é possível o retorno a questões anteriores.
4. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.
5. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.
6. Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, impetrar recurso devidamente fundamentado.
7. O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova encerrada automaticamente.
8. A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.
9. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
10. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.



**e. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:**

1. O candidato que desrespeitar qualquer item desse edital terá a sua prova anulada e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:
  - I. Apresentar-se após o início da prova;
  - II. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
  - III. Realizar a prova em espaço físico compartilhado com outro candidato;
  - IV. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela AMB;
  - V. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
  - VI. For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet
  - VII. Durante o período da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
  - VIII. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - IX. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - X. Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas, sendo proibido o uso de papel e caneta ou objeto semelhante;
  - XI. For constatado após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.,
2. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado.

Ficam revogados os itens **4.2.3, 4.2.4, 4.2.5** do Edital, permanecendo vigentes as demais disposições.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.